



COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 54/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE VARGINHA A PROMOVER A DOAÇÃO À EMPRESA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

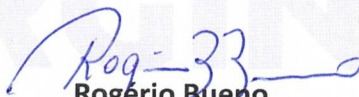
O presente Projeto de Lei tem por objetivo incentivar e fortalecer o desenvolvimento econômico do Município, mediante a autorização para doação de área de terreno com aproximadamente 6.800,16 m² (seis mil, oitocentos metros quadrados e dezesseis centésimos), destinada à construção e instalação da nova sede comercial da empresa Grandi Máquinas e Equipamentos Ltda. em Varginha.

Em contrapartida, a empresa beneficiária deverá cumprir integralmente as obrigações previstas no Protocolo de Intenções, que integra o Projeto de Lei, bem como no Processo Administrativo nº 274/2025.

A iniciativa encontra respaldo no artigo 170 da Constituição Federal, que estabelece os fundamentos da ordem econômica na valorização do trabalho humano, na livre iniciativa e na função social da propriedade — princípios compatíveis com a política de desenvolvimento local e de geração de emprego e renda. Além disso, atende ao disposto no artigo 174 da Constituição Federal e no artigo 2º, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Varginha, que orientam a atuação do Poder Público como agente normativo e regulador da atividade econômica.

Diante do exposto, e considerando o parecer jurídico emitido sobre a matéria, esta Comissão opina **favoravelmente** pela tramitação e aprovação do Projeto de Lei, por estar em conformidade com os preceitos legais, constitucionais e regimentais aplicáveis.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha, em 24 de setembro de 2025.


Rogério Bueno
Vereador Relator

De acordo:


Joãozinho Enfermeiro
Vereador


Thulyo Paiva
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG

Praça Governador Benedito Valadares, nº 11, Centro. 37002-020, Varginha – MG
E-mail: camara@varginha.mg.leg.br | Site: varginha.mg.leg.br | (35) 3219-4757